



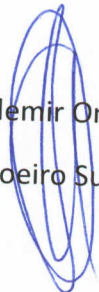
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

No dia 22/07/2021 chegou a meu conhecimento a situação atual do processo nº 115/2021 pregão presencial 002/2021, após ler e verificar o andamento do mesmo e analisar a diligência feita pelo setor de licitação (orçamento de PEÇAS no valor de R\$45.185,05 anexo ao processo página 171) para comprovação e averiguação do valor do lance final ofertado pela empresa DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA, no valor de 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais) chega-se ao mesmo entendimento do parecer jurídico anexo ao processo páginas 172,173,174 e 175.

Observo também que o valor do último lance da segunda colocada é de apenas R\$100,00(cem reais) reais a mais que o valor final. O último lance da terceira colocada (Empresa que apresentou recurso páginas 167,168 e 169) no valor de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) também fica abaixo do valor, DO ORÇAMENTO DE PEÇAS, realizado pelo setor de licitações conforme descrito anteriormente. Vale lembrar que além do valor do orçamento (diligência) ainda temos custo de deslocamento e mão de obra.

Levando em consideração todas as informações acima relacionadas, e se também for entendido da mesma forma pela autoridade superior, fica como sugestão a revogação do processo acompanhando o parecer jurídico.


Clademir Ongaratto
Pregoeiro Substituto

Aratiba 23 de julho de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE JULHO DE 2021

**DESIGNA PREGOEIRO SUBSTITUTO PARA
ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE
PREGÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ARATIBA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo ordenamento Constitucional Municipal vigente e a Lei Municipal nº3.307, de 15 de janeiro de 2013, que cria gratificação de serviço para o desempenho da função de pregoeiro e dá outras providências, resolve

D E T E R M I N A R:

Art. 1º - A designação do Servidor Público Municipal Efetivo **CLADEMIR ONGARATTO**, para atuar como pregoeiro substituto em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Aratiba, RS, durante o período de férias/afastamento do pregoeiro titular **HEITOR ALEXANDRE BRANDÃO JUNIOR**.

Art. 2º - O Pregoeiro substituto, fica autorizado a convocar a equipe de apoio que será composta pela Comissão Permanente de Licitações, a depender das especificidades técnicas do objeto ou documentação apresentada, bem como outros servidores do Município, técnicos na área, para auxiliar nas análises da documentação e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 279, de 28 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS, aos 22 dias de julho de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

LEONARDO ROBERTO BORTOLOTTI,
Secretário.